

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. SIDNEY LEITE)

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2019, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2019.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no inciso I do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2019, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2019, em razão da perda de oportunidade das proposições.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 46, de 2019, objetiva sustar, com base no inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 9.514, de 27 de setembro de 2018, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

Em apenso, tramita o PDL nº 453/2019, cujo propósito é sustar os efeitos do Decreto nº 9.897, de 1º de julho de 2019, que, por igual, altera a TIPI.

O Decreto nº 9.514/2018 modificou a TIPI, fixando temporariamente a alíquota do IPI em 12% de 1º de janeiro a 30 de junho de 2019, e em 8% de 1º de julho a 31 de dezembro de 2019, para o produto classificado no código 2106.90.10 Ex 01 (Preparações compostas, não



alcoólicas, para elaboração de bebida da posição 22.02, com capacidade de diluição superior a 10 partes da bebida para cada parte do concentrado).

Já o Decreto nº 9.897/2019 elevou a alíquota do sobredito produto de 8% para 10% no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2019.

Ocorre que, posteriormente à apresentação do PDL nº 46/2019 e do PDL nº 453/2019, foi publicado o Decreto nº 10.923, em 30 de dezembro de 2021, que, entre outras medidas, revogou o Decreto nº 9.514/2018 e o Decreto nº 9.897/2019.

Dessa forma, verificamos que os sobreditos Projetos de Decreto Legislativo perderam oportunidade, visto que pretendem sustar os efeitos de atos normativos já revogados.

Por essas razões, requeremos a declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2019, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado SIDNEY LEITE

